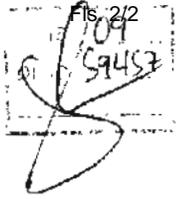




**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1298/2010</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO SR. LÁZARO ANTONIO PILOTO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".</b>		
Data da Norma <b>08/09/2010</b>	Data de Publicação <b>10/09/2010</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1355/2010</a></u> - Autoria: Ana Vicentina Tonelli</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos</b> <b>Autor: ANA VICENTINA TONELLI</b>		



Processo nº. 59.457

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.298, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

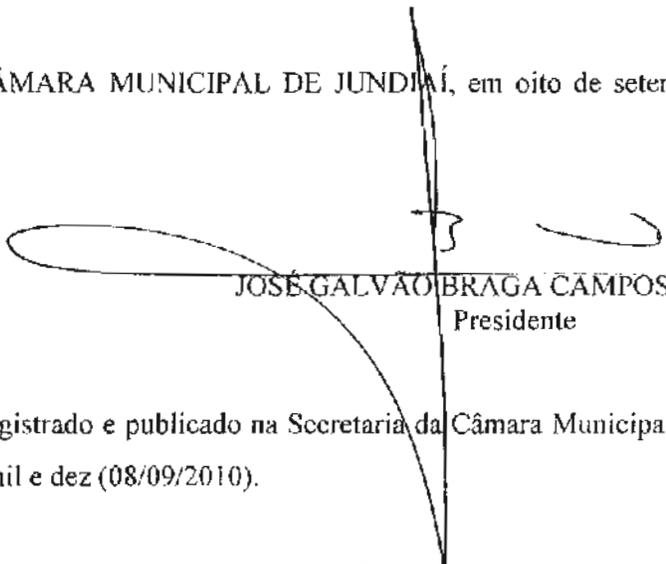
Concede ao Sr. **LÁZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

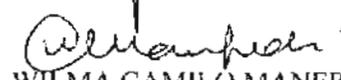
Art. 1º. É concedido ao Sr. **LÁZARO ANTONIO PILOTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa